

**Ato de Dispensa de Licitação**  
Processo de Dispensa de Licitação nº **202100974.2021.d**

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa da empresa para entrega dos materiais será feita através da empresa: L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP - Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 129,38 (Cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: menor preço, localizado na cidade de Alvorada do Norte, com o melhor produto dentro das especificações solicitadas.

Justificativa do Preço: **abaixo do preço praticado no mercado.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 12 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Leiliane Ferreira da Silva Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DALCIRA MARIA DE SOUSA**, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100974.2021.d, relativo ao Processo Administrativo nº **202100974.2021.d**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$129,38 (Cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), para fornecimento de produtos de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante requisição, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte–GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 18 de janeiro de 2021.

**DALCIRA MARIA DE SOUSA**  
*Diretora Administrativa*

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa, LLEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 129,38 (Cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), na aquisição imediata de material de limpeza e higiene, para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante requisição, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 12 de janeiro de 2021.

**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara